CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BELO HORIZONTE – MG
01F
Pedido nº 508.837
14:02:40

50.407

MATRÍCULA	IMÓVEL	Registro Anterior
50.407	BAIRRO União - ÍNDICE	R1/44429
DATA	LOTE 03 QUADRA 103 SEÇÃO	livro 02
28/9/90	RUA Av.Cristiano Machado - Nº	4ºOficio
	ÁREA DO LOTE 586,40m2 FR. IDEAL	LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Rede Ferroviária Federal S/A, sociedade de economia mista federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Rio de Janeiro, Superintendência Regional de Belo Horizonte (S.R.2) CGC.33.613.332/0001-09.

CARACTERÍSTICAS

Terreno formado pelo lote nº 03 do quarteirão nº 103 do Bairro União, antiga Fazenda São João - Ramal Matadouro, com a área de 586,40m2 constante da planta CP.237-16-M, aprovada pela PBH em 30/3/1990.

Amadeu Terraz - Oficial

CÓD.	MAT. N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
Av1	50407	Prot.nº 106.657- 28/09/1990 - Origem -Pela certidão datada de 03/07/1990, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que de acordo com a planta CP.237- / M, aprovada em 30/3/1990, além de outros, o lote 03 do quarteirão 103 do Bairro União, originou-se de subdivisão de parte de um terreno correspondente à faixa de domínio do leito ferroviário, do Ramal do Matadouro, entre os Kms 600.899 e 607.077, numa extensão de 6.178km e de parte de um terreno situado na antiga Fazenda São João, com a área de 41.238,45 m2, de propriedade de RFF/S/Á-Regional BH.Esta averbação foi feita a requerimento de proprietária RFF/S/A,assinado por seu advogado e procurador, Dr.Nelson de Abreu-OAB.27.693.Dou fé. Amadeu Terraz - Oficial
Av2	50407	Prot. nº152.735 - 21/11/1997 - Constrição - fica averbada o expediente do seguinte teor: "22ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte - So-

- continua no verso -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código de Validação CRI: MG20220810429986417
Rua Gonçalves Dias , 2122 – Lourdes – 30140-092 – Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3291-5958 – www.4ribh.com.br – cartorio@4ribh.com.br

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE

TRANSPORTE

Av. 2 - 50.407 - Prot. 152.735 - 21/11/1997 - Constrição - cont.

licitação faz - ofício nº 00938 97 em 19/11/97; processo nº 22/01486/97; reclamante: Renato Campos; reclamado: Rede Ferroviária Federal S/A - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - 3ª Região - Ilmo. Sr. Tabelião - Pelo presente determino a V. Sa. proceder à averbação sobre o imóvel: lote nº 03, quadra 103, localizado na Av. Cristiano Machado, registrado nesse Cartório sobre matrícula de nº 50.407, livro 02 em 28/09/1990, face constrição judicial lançada sobre o mesmo. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, a) Itapuan de Oliveira Teixeira Lyra-Juiz do Trabalho - Cartório do 4º Ofício Reg. Imóveis-N/P Tabelião Av. Augusto de Lima, 46 - Centro - Belo Horizonte - MG." Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R. 3 - 50.407 - Prot. nº 156.339 - 27/05/1998 - Penhora - Fica penhorado o imóvel retro matriculado por autorização do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento-BH., Dr. Milton Vasques Thibau de Almeida, através de seu ofício nº 00517/98, de 15/5/1998, face ao processo nº 04/01941/97; - reclamante: Antônio Fernandes de Oliveira e outros; reclamanda: Rede Ferroviária Federal S/A. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av. 04 - 50.407 - Prot.nº 159.233 - 08 / 10 /1998 -Indisponibilidade - pela sentença datada de 30/07/1998 do MM.Juiz de Direito Plantão Forense - Dr. Antônio Sérvulo dos Santos foi decretada a indisponibilidade de todos os bens da RFFS/A - Rede Ferroviária Federal S/A, inclusive o acima matriculado, passado nos autos da Medida Cautelar Fiscal - processo 02498.081535/1- requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra a mencionada empresa. O documento ora reportado foi enviado a este Cartório pelo Ofício nº 1052/98, de 31/07/1998 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias-BH, Dr.Antônio Sérvulo dos Santos. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av. 05- 50.407 -Prot.nº 159.634 - 28/10/1998 - Cancelamento/Indisponibilidade - conforme sentença datada de 14/10/1998 do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da FazendaPública e Autarquias-BH , Dr.Judimar Martins Biber Sampaio, foi revogada a medida liminar relativa ao processo nº 98.081.535/1, movido pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra a Rede Ferroviária Federal S/A,ficando em conseqüência cancelada a indisponibilidade averbada acima. O documento ora reportado foi enviado a este Cartório pelo Ofício nº 1616/98 do MM.Juiz de Direito acima citado. Dou fé.

Wanda Gonçalves Ribeiro
Escr Subst

-continua ficha 2 -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20220810429986417

CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE
02F
Pedido nº 508.837
14:02:40

Cód.	Mat. N.o	Livro 2
		- Lote 03 do quarteirão 103 do Bairro União, antiga Fazenda São João.
R.6	50407	Prot. nº 160.275 - 27/11/1998 - Penhora - Mandado da tado de 17/11/1998 do MM. Juiz do Trabalho, Dr. João Alberto de Almeida, da 31ª Junta de Conciliação e Julgamento-BH. Objeto da penhora: o imóvel retro matriculado; processo: 31/90129/98; Mandado nº: 00886/98; reclamante: Lúcio Virgílio da Silva; reclamada: Rede - Ferroviária Federal S/A. O auto de penhora foi lavrado em 06/11/1998 pelo Sr. Oficial de Justiça da mencionada Vara, Jair Silva. Valor da execução: R$ .... $63.159,58. Valor do imóvel: R$114.000,00; depositário: Dr. Paulo Roberto Mansur da Silva, rua Sapucai nº 383, 2º andar, Floresta. Dou fé. *Angela R. Garcia Ferraz* OFICIAL INTERINA
Av7	50407	Prot.nº 160.683 -16/12/1998 -Constrição- Fica o imóvel retro matriculado impedido de transferência,por determinação do MM.Juiz Presidente da 21ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, Dr.Weber leite de Magalhães Pinto Filho, através de seu Ofício nº 996/98 de 07/12/1998, processo 21/90165/98; reclamante:Sind.Trab. Empresas Ferroviárias-BH; reclamada: RFFSA -Rede Ferroviária Federal S/A, até ulterior deliberação do mesmo Juízo.Dou fé. *Angela R. Garcia Ferraz* OFICIAL INTERINA
Av.8	50407	Prot. nº 171.144 - 07/4/2000 - Constrição - fica o imóvel retro matriculado impedido de tr nsferência por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marco Antônio R. Muniz Rodrigues, através de seu ofício nº 618/2000, de 06/04/2000, para fazer efeito junto ao processo nº 09/90041/2000, movido pelo Sr. Antônio Alves Filho contra a Rede Ferroviária Federal S/A. Dou fé. O processo está em tramitação na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Dou fé. *Angela R. Garcia Ferraz* OFICIAL INTERINA

- continua no verso -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20220810429986417
Rua Gonçalves Dias , 2122 – Lourdes – 30140-092 – Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3291-5958 – www.4ribh.com.br – cartorio@4ribh.com.br

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MG

02V

Pedido nº 508.837

TRANSPORTE

Av. 9 - 50.407 - Prot. nº 171.345 - 18/04/2000 - Cancelamento Constrição - fica cancelada a constrição averbada acima sob nº Av. 7, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho-Belo Horizonte, Dr. Marco Antônio R. Muniz Rodrigues, através de seu ofício nº 692/2000, em 17/04/2000, relativo ao processo nº 09/90041/00; Autor: Antônio Alves Filho; reu: Rede Ferroviária Federal S/A. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R. 10 - 50.407 - Prot. nº 171.739 - 10/05/2000 - Penhora - Fica o imóvel retro matriculado gravado com penhora por força do ofício nº 809/2000, de 08/05/2000, do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho, Dr. Milton Vasques Thibau de Almeida. Processo nº 04/90030/00; autor: José de Souza Vera + 6; reu: RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A. Consta no ofício ora reportado o seguinte despacho do mesmo Juizo: "Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para averbação de penhora de fls. 47." Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R. 11 - 50.407 - Prot. nº 185.714- 08/4/2002 - Penhora - Auto lsvrado em 08/3/2002 pelo oficial de Justiça da 31ª Vara do Trabalho (assinatura ilegível). Objeto: o imóvel retro matriculado avaliado em R$111.000,00. Esta penhora foi procedida por força do Mandado nº 00268/02, de 26/03/2002 da MM. Juiza do Trabalho da 31ª Vara-BH, Dra. Cláudia Rocha de Oliveira.Processo nº: 90025-2002 - 110-03-00-4; autor: Wellington José Lourenço; reu: Rede Ferrovoária Federal S/A. Dou fé.

Ângela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av. 12 - 50.407 - Prot. nº 186.861 - 06/6/2002 - Cancelamento/ penhora - fica descontituída a penhora registrada acima sob nº 10 do imóvel retro matriculado por determinação da MM. Juiza do Trabalho da 31ª Vara-BH, Dra. Cláudia Rocha de Oliveira, através de seu ofício nº 1216/02, de 05/6/2002, relativa ao processo nº 90025-2002-110-03-00-6, movido pelo Sr. Wellington José Lourenço contra a Rede Ferroviária Federal S/A; e também por força do despacho de 31/5/2002 da MM. Juiza acima nomeada. Dou fé.

- continua na ficha 3 -

Ângela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20220810429986417
Rua Gonçalves Dias , 2122 – Lourdes – 30140-092 – Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3291-5958 – www.4ribh.com.br – cartorio@4ribh.com.br

03F
Pedido nº 508.837
14:02:40

Cód.	Mat. Nº	
		- Lote 03 doquarteirão 103 do Bairro União, antiga Fazenda São João.
R.13	50407	Prot. nº 189.630 - 04/10/2002 - Penhora - Auto lavrado em 04/05/2001 pelo Sr. Jair G. Silva, oficial de justiça da 23ª Vara do Trabalho-BH-MG. Objeto: o imóvel retro matriculado avaliado em R$120.000,00. Valor da dívida: R$94.452,74. Esta penhora foi procedida por força do ofício nº 2062/02, de 01/10/2002 do MM. Juiz do Trabalho da 23ª Vara-BH-MG, Dr. Fernando Antônio Viegas Peixoto. Processo nº: 90022-2002-023-03/00/3; autor: Pedro Germano Filho; reu. Rede Ferroviária Federal S/A; Depositária: Luzia Carvalho, brasileira, casada, CIM. 1.389.856/MG, co, endereço na Av. Assis Chateaubriand nº 233/305 - B. Floresta-BH. Dou fé. Ângela R. Garcia Ferraz OFICIAL INTERINA
R.14	50407	Prot.nº 198.190 - 18/11/2003 - Penhora - Auto lavrado em 09/10/1997 pelo Oficial de Justiça Avaliador da 31ª Vara do Trabalho-BH (a.ilegível). Objeto da penhora: além de outros o imóvel retro matriculado avaliado em R$88.291,00. Valor da dívida até 30/11/2003: R$ $77.065,19. Esta penhora foi procedida face ao Mandado de 13/11/2003 da MM.Juiza do Trabalho da 31ª Vara-BH, Dra. Paula Borlido Haddad; Mandado nº 01400/03 ; processo nº 90269-2003-110-03-00-0; Autor: **João de Oliveira Filho; Ré: Rede Ferroviária Federal S/A.** Depositário: Engº Maurillo Pires Soares Júnior, brasileiro , casado, CI.M.151.657-SSPMG, com endereço na rua Sapucaí, nº 383 -2º andar-Floresta-BH. Esta penhora teve origem na Carta Precatória nº 00182/03; processo nº: 0100042/97 expedida pela Vara do TRabalho de Araguari-MG, com o original assinado por seu MM.Juiz de Direito Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos, e dirigida ao MM.Juiz do Trabalho da 31ª Vara de BH. Dou fé. Angela R. Garcia Ferraz OFICIAL INTERINA

- continua no verso -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG22020810429986417
Rua Gonçalves Dias , 2122 – Lourdes – 30140-092 – Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3291-5958 – www.4ribh.com.br – cartorio@4ribh.com.br

TRANSPORTE

R. 15 -50407- Prot. nº 207.962 - 04/03/2005 - Penhora - Termo de penhora lavrado em 24/05/2004 pelo Sr. Marcelo José Rezende dos Santos, Escrivão Judicial IV da 21ª Vara Cível-BH, por ordem de seu MM.Juiz de Direito, Dr. Álvares Cabral da Silva, apresentado por cópia autenticada pela referida Vara. Objeto: além de outros, o imóvel retro matriculado. Processo nº 02492.878.024-6; Ação de execução distribuída em 15/06/1992; Autor: **Lésio Jaime Santos**; Réu: **Rede Ferroviária Federal S/A**; Natureza: Sumário; Valor do débito: R$352.567,28; Avaliação do imóvel: não consta nos autos. Constou no documento ora reportado, que o executado foi nomeado depositário do bem, sob as penas da lei. Dou fé.

Ângela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R.16 -50407- Prot. nº 213.075 - 21/10/2005 - Penhora/Reavaliação de bens - Auto de penhora lavrado em 11/11/2000 pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Jair G.Silva da 16ª Vara do Trabalho-BH- Processo nº 16/90162/2000; Objeto da penhora: além de outros,o imóvel retro matriculado, avaliado por R$120.000,00; Fiel depositário: Maurillo Pires Soares Júnior, brasileiro, engenheiro, casado, CI.M.151.657.SSPMG; e Kemil Said Kumaira, brasileiro, casado, OAB/MG 9.102, residente na rua Tomé de Souza, 300/802, Funcionários, nesta Capital; e Laudo de reavaliação de penhora lavrado em 21/10/2005 pela Oficial de Justiça Avaliadora, Srª Patrícia do Perpétuo Socorro Lemos, da 16ª Vara do Trabalho-BH. Reavaliação do imóvel retro matriculado: R$180.000,00; Autor: Erci Menezes; Réu: **Rede Ferroviária Federal S/A**; Valor do débito: R$267.057,17. Esta penhora foi procedida por força do Mandado nº 01576/05 da 16ª Vara do Trabalho-BH, datado de 06/10/2005, da Drª Olivia Figueiredo Pinto Coelho, Juíza do Trabalho, Proc. 90253-2005-016-03-00-9, para garantia da execução, no importe de R$269.673,88, atualizado até 31/07/2001. Os emolumentos e taxas serão recolhidos nos termos do art. 13 da lei 15424/2002. Dou fé.

Francisco José Rezende dos Santos
Oficial

Av-17-50.407. Protocolo nº 219.224, em 10/07/2006. **CANCELAMENTO**. De acordo com o ofício nº 00695/06, datado de 03/07/2006, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Divinópolis-MG, extraído dos autos do processo da Carta Precatória nº 00989/96-00, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte, em processo de execução - autos nº 90253-2005-016-03-00-9, em que figura como reclamada **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**, C.N.P.J. nº 33.613.332/0001-09, e reclamante **ERCI MENEZES**, foi determinado o cancelamento da penhora registrada acima sob o R-16. Emolumentos: R$21,66. Taxa de fiscalização: R$6,74. Total: R$28,40. Data da averbação: 11/07/2006. [fpvc]. Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

- continua na ficha 04F -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20220810429986417

CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
04F
Pedido nº 508.837
14:02:40

Cartório do 4° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 50.407	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 04F

Av-18-50.407. Protocolo nº 238.266, em 12/05/2008. **IMPEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA**. Nos termos da determinação feita pelo Juízo de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, datada de 18/04/2008, emanada do processo 024.01.063.661-1, em execução fiscal, foi determinado o impedimento de transferência do imóvel acima matriculado, em nome da executada **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**, CNPJ nº 33.613.332/0001-09. O ofício ficou arquivado neste cartório. Data da averbação: 14/05/2008. [fpvc]. Dou fé.
Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

Av-19-50.407. Protocolo nº 255.576, em 23/09/2009. **CANCELAMENTO**. De acordo com ordem judicial instrumentalizada pelo ofício nº 579/2009, expedido dos autos nº 2009.38.00.003350-4, datado de 14/09/2009, da Secretaria do Juízo da 22ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, proposta por **LESIO JAIME SANTOS**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, procedo ao cancelamento do registro da penhora lançado sob o R-15. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Data da averbação: 25/09/2009. [accsrbs]. Dou fé.
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-20-50.407. Protocolo nº 263.759, em 28/04/2010. **RETIFICAÇÃO**. Faço a presente averbação para constar que de acordo com procedimento administrativo interno, datado de 28/04/2010, o cancelamento de penhora procedido no Av-12 da presente matrícula, refere-se à penhora registrada sob **R-11** acima e não R-10 como constou. O documento ficou arquivado nesta serventia. Retificação feita "ex-ofício", na forma do artigo 213, I,a, da Lei 6.015/73. Data da averbação: 28/04/2010. [psao]. Dou fé.
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-21-50.407. Protocolo nº 262.961, em 12/04/2010. **CANCELAMENTO**. De acordo com ordem judicial instrumentalizada pelo ofício nº 00348/10, expedido dos autos nº 90069-2010-004-03-00-6, datado de 07/04/2010, da Secretaria do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, em processo em que figura como autor **JOSÉ DE SOUZA VERA +6** e réu **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A RFFSA**, procedo ao cancelamento do registro da penhora lançado sob o R-10. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 28/04/2010. [psao]. Dou fé.
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-22-50.407. Protocolo nº 353.172, em 29/04/2016. **CANCELAMENTO**. Nos termos do Ofício n. 111/2016, datado de 25/04/2016, expedido pela 24ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, emanado dos autos da ação n. 2008.38.00.024747-0, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE** em face da **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.**, procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens lançada na Av-18 acima, originada do processo n. 0024.01.063.661-1, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 02/05/2016. [all]. Dou fé.
Carolina Andrade Z. Machado
Escrevente Autorizada

- Continua no Verso -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20220810429986417

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 50.407	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 04V

Av-23-50.407. Protocolo nº 388.470, em 07/03/2019. **CANCELAMENTO**. De acordo com Ofício da Vara do Trabalho de Araguari/MG, datado de 25/02/2019, emanado dos autos n. 90269-2003-110-03-00-0, encaminhado em Carta Precatória, sob o n. 0126900-68.2009.503.0110, através da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em ação trabalhista, na qual figura como reclamante JOÃO DE OLIVEIRA FILHO e como reclamada a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado no R-14 da presente matrícula. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Código do ato: 4140-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: CPT13114. Código de segurança: 4078-4453-2633-9870. Data da averbação: 12/03/2019. (jmra). Dou fé.
Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

Solicitação de cancelamento de gravames lançados na matrícula 50.407, aguardando confirmação sobre pagamento dos emolumentos.

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por Daniela Morais Silva de Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: FXB36580
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0281.5163.9257.3247

Quantidade atos praticados:1
Ato(s) praticado(s) por: Daniela Morais Silva de Souza - Escrevente

Emol.: R$25,01 - TFJ: R$8,83 .
Valor final: R$33,84 - ISS:R$1,18

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Código para validação: MG20220810429986417
Assinado digitalmente por DANIELA MORAIS SILVA DE SOUZA:08544699669 10/08/2022 as 14:02
Consulte a autenticidade em https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20220810429986417